

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 587/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

---

**EMENTA:** REAJUSTA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ANTONINA DO NORTE - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica concedido aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Antonina do Norte - CE reajuste de 14,95% (quatorze inteiros e noventa e centésimos por cento) dos salários-base pagos no exercício de 2022.

**Parágrafo único** - A remuneração paga aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Antonina do Norte - CE obedecerá ao critério da proporcionalidade da jornada de trabalho.

**Art. 2º.** Para atender ao aumento de despesas oriundo da presente lei complementar fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2023 para a complementação do pagamento de salários mensais dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Antonina do Norte - CE inferiores ao valor do Piso Salarial Nacional dos Professores para o ano de 2023, qual seja R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**  
**Gabinete do Prefeito**

---

---

cinquenta e cinco centavos) para jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, que deverão ser adimplidos no exercício de 2023, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, e incidindo os seus efeitos para os demais casos a partir de 01 de maio de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 02 de maio de 2023.



**ANTÔNIO ROSENO FILHO**  
Prefeito Municipal